



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2013

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059-2007, DE 09.01.2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Insere-se no Anexo II – Descrição e Especificação de Cargos Efetivos e Comissionados, da Lei Complementar nº 059-2007, de 09.01.2007, que Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Carandaí, a descrição e especificação dos cargos efetivos de Bibliotecário, Nutricionista, Professor II de Arte, Professor II de Ciências, Professor II de Educação Física, Professor II de Ensino Religioso, Professor II de História, Professor II de Inglês, Professor II de Língua Portuguesa e Professor II de Matemática, com as seguintes descrições:

Titulo do cargo: Bibliotecário

Descrição sumária:

Organização do espaço físico e do acervo, usando técnicas de biblioteconomia e afins.

Descrição Detalhada:

- Disponibilizar informação sobre livros, documentos e periódicos;
- Gerenciar biblioteca, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação;
- Disseminar informação com o objetivo de facultar o acesso e geração do conhecimento;
- Desenvolver estudos e pesquisas;
- Realizar difusão cultural;
- Desenvolver ações educativas;
- Prestam serviços de assessoria e consultoria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior imediato informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras atividades afins e correlatas.

Especificação:

- Fator Instrução: Habilitação em nível superior completo em Biblioteconomia, com registro no respectivo órgão ou conselho de Classe.
- Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado em alguns instantes, durante a realização do trabalho.
- Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, pode tomar decisões de fácil resolução, com rara independência de ação.
- Fator Responsabilidade por Erros: A execução das tarefas exige maior nível de atenção e exatidão, pois a presença de erros tem uma influência considerável nos custos.
- Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho.
- Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico.

Título do cargo: Nutricionista

Descrição sumária:

Atender aos casos de saúde da população na área de pediatria.

Descrição detalhada:

Examinar o estado de nutrição da população, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação e planejar e elaborar os cardápios e dietas especiais, Supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem, e registrar as despesas referentes às refeições, e participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; participar de programas de educação nutricional;

Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;

Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Especificação

Fator Instrução: Curso Superior em Nutrição e possuir registro no Conselho Regional de Nutrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual repetitivo do trabalho

Fator Iniciativa: Planeja e executa tarefas complexas. Tem autonomia para recomendar soluções

Fator Responsabilidade por Erros: a execução das tarefas exige atenção e exatidão, pois a presença de erros tem uma influencia elevada nos custos

Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho

Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico

Titulo do cargo: Professor II de Arte

Descrição sumária:

Educar e preparar o aluno no ensino de Arte.

Descrição detalhada:

Elaborar o plano de aula a ser executado;

Ministrar aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado nas escolas municipais e cursos profissionalizantes;

Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem

Aplicar e corrigir trabalhos escolares;

Participar de reuniões pedagógicas no sistema municipal e ensino e com os pais e alunos;

Auxiliar nas comemorações cívicas e campanhas realizadas pelo município, inclusive de vacinação;

Preencher boletins de notas, diário de classe e outros documentos afins;

Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;

Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Especificação

Fator Instrução: Formação em nível superior, obtido em curso de licenciatura de graduação plena ou curta ou bacharelado em Arte;

Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado

Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, podendo tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação;

Fator Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção, pois a presença de erros tem uma influencia considerável nos custos;

Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho

Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico

Titulo do cargo: Professor II de Ciências



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

Descrição sumária:

Educar e preparar o aluno no ensino de Ciências.

Descrição detalhada:

Elaborar o plano de aula a ser executado;

Ministrar aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado nas escolas municipais e cursos profissionalizantes;

Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem

Aplicar e corrigir trabalhos escolares;

Participar de reuniões pedagógicas no sistema municipal e ensino e com os pais e alunos;

Auxiliar nas comemorações cívicas e campanhas realizadas pelo município, inclusive de vacinação;

Preencher boletins de notas, diário de classe e outros documentos afins;

Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;

Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Especificação

Fator Instrução: Formação em nível superior, obtido em curso de licenciatura de graduação plena ou curta ou bacharelado em Ciências;

Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado

Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, podendo tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação;

Fator Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção, pois a presença de erros tem uma influencia considerável nos custos;

Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho

Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico

Título do cargo: Professor II de Educação Física

Descrição sumária:

Educar e preparar o aluno no ensino de Educação Física.

Descrição detalhada:

Elaborar o plano de aula a ser executado;

Ministrar aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado nas escolas municipais e cursos profissionalizantes;

Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem

Aplicar e corrigir trabalhos escolares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

- Participar de reuniões pedagógicas no sistema municipal e ensino e com os pais e alunos;
- Auxiliar nas comemorações cívicas e campanhas realizadas pelo município, inclusive de vacinação;
- Preencher boletins de notas, diário de classe e outros documentos afins;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Especificação

- Fator Instrução: Formação em nível superior, obtido em curso de licenciatura de graduação plena ou curta ou bacharelado em Educação Física;
- Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado
- Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, podendo tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação;
- Fator Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção, pois a presença de erros tem uma influencia considerável nos custos;
- Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho
- Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico

Título do cargo: Professor II de Ensino Religioso

Descrição sumária:

Educar e preparar o aluno no ensino de Ensino Religioso.

Descrição detalhada:

- Elaborar o plano de aula a ser executado;
- Ministrar aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado nas escolas municipais e cursos profissionalizantes;
- Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem
- Aplicar e corrigir trabalhos escolares;
- Participar de reuniões pedagógicas no sistema municipal e ensino e com os pais e alunos;
- Auxiliar nas comemorações cívicas e campanhas realizadas pelo município, inclusive de vacinação;
- Preencher boletins de notas, diário de classe e outros documentos afins;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Especificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

Fator Instrução: Formação em nível superior, obtido em curso de licenciatura de graduação plena ou curta ou bacharelado em Ensino Religioso;

Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado

Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, podendo tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação;

Fator Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção, pois a presença de erros tem uma influencia considerável nos custos;

Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho

Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico

Titulo do cargo: Professor II de Geografia

Descrição sumária:

Educar e preparar o aluno no ensino de Geografia.

Descrição detalhada:

Elaborar o plano de aula a ser executado;

Ministrar aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado nas escolas municipais e cursos profissionalizantes;

Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem

Aplicar e corrigir trabalhos escolares;

Participar de reuniões pedagógicas no sistema municipal e ensino e com os pais e alunos;

Auxiliar nas comemorações cívicas e campanhas realizadas pelo município, inclusive de vacinação;

Preencher boletins de notas, diário de classe e outros documentos afins;

Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;

Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Especificação

Fator Instrução: Formação em nível superior, obtido em curso de licenciatura de graduação plena ou curta ou bacharelado em Geografia;

Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado

Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, podendo tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação;

Fator Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção, pois a presença de erros tem uma influencia considerável nos custos;

Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho

Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

Título do cargo: Professor II de Historia

Descrição sumária:

Educar e preparar o aluno no ensino de Historia.

Descrição detalhada:

Elaborar o plano de aula a ser executado;

Ministrar aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado nas escolas municipais e cursos profissionalizantes;

Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem

Aplicar e corrigir trabalhos escolares;

Participar de reuniões pedagógicas no sistema municipal e ensino e com os pais e alunos;

Auxiliar nas comemorações cívicas e campanhas realizadas pelo município, inclusive de vacinação;

Preencher boletins de notas, diário de classe e outros documentos afins;

Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;

Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Especificação

Fator Instrução: Formação em nível superior, obtido em curso de licenciatura de graduação plena ou curta ou bacharelado em História;

Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado

Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, podendo tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação;

Fator Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção, pois a presença de erros tem uma influencia considerável nos custos;

Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho

Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico

Título do cargo: Professor II de Inglês

Descrição sumária:

Educar e preparar o aluno no ensino de Inglês.

Descrição detalhada:

Elaborar o plano de aula a ser executado;

Ministrar aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado nas escolas municipais e cursos profissionalizantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem
Aplicar e corrigir trabalhos escolares;
Participar de reuniões pedagógicas no sistema municipal e ensino e com os pais e alunos;
Auxiliar nas comemorações cívicas e campanhas realizadas pelo município, inclusive de vacinação;
Preencher boletins de notas, diário de classe e outros documentos afins;
Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;
Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Especificação

Fator Instrução: Formação em nível superior, obtido em curso de licenciatura de graduação plena ou curta ou bacharelado em Inglês;
Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado
Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, podendo tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação;
Fator Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção, pois a presença de erros tem uma influencia considerável nos custos;
Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho
Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico

Título do cargo: Professor II de Língua Portuguesa

Descrição sumária:

Educar e preparar o aluno no ensino de Língua Portuguesa.

Descrição detalhada:

Elaborar o plano de aula a ser executado;
Ministrar aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado nas escolas municipais e cursos profissionalizantes;
Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem
Aplicar e corrigir trabalhos escolares;
Participar de reuniões pedagógicas no sistema municipal e ensino e com os pais e alunos;
Auxiliar nas comemorações cívicas e campanhas realizadas pelo município, inclusive de vacinação;
Preencher boletins de notas, diário de classe e outros documentos afins;
Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;
Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

Especificação

Fator Instrução: Formação em nível superior, obtido em curso de licenciatura de graduação plena ou curta ou bacharelado em Língua Portuguesa;

Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado

Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, podendo tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação;

Fator Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção, pois a presença de erros tem uma influencia considerável nos custos;

Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho

Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico

Título do cargo: Professor II de Matemática

Descrição sumária:

Educar e preparar o aluno no ensino de Matemática.

Descrição detalhada:

Elaborar o plano de aula a ser executado;

Ministrar aula de acordo com o planejamento anteriormente elaborado nas escolas municipais e cursos profissionalizantes;

Acompanhar o desenvolvimento do aluno no seu processo de aprendizagem

Aplicar e corrigir trabalhos escolares;

Participar de reuniões pedagógicas no sistema municipal e ensino e com os pais e alunos;

Auxiliar nas comemorações cívicas e campanhas realizadas pelo município, inclusive de vacinação;

Preencher boletins de notas, diário de classe e outros documentos afins;

Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho;

Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

Especificação

Fator Instrução: Formação em nível superior, obtido em curso de licenciatura de graduação plena ou curta ou bacharelado em Matemática;

Fator Esforço Mental/Visual: Esforço mental e/ou visual moderado

Fator Iniciativa: Realiza tarefas de rotina sob supervisão constante, podendo tomar decisões sobre questões de fácil resolução, com rara independência de ação;

Fator Responsabilidade por Erros: Exige razoável nível de atenção, pois a presença de erros tem uma influencia considerável nos custos;

Fator Ambiente de Trabalho: Condições ideais de trabalho

Fator Esforço Físico: Tarefas que não exigem esforço físico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

Art. 2º - Insere-se no Anexo VII – Tabela de Cargos Efetivos, Número de Vagas e Nível de Vencimentos, da Lei Complementar nº 059-2007, que Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Carandaí, os cargos efetivos de Bibliotecário, Nutricionista, Professor II de Artes, Professor II de Ciências, Professor II de Educação Física, Professor II de Ensino Religioso, Professor II de História, Professor II de Inglês, Professor II de Língua Portuguesa e Professor II de Matemática, ficando com a seguinte disposição:

ANEXO VII

TABELA DE CARGOS EFETIVOS E NUMERO DE VAGAS

CARGOS EFETIVOS - símbolo “CE”	Nº VAGAS
Bibliotecário	01
Nutricionista	01
Professor I	170
Professor II	100
Professor II de Artes	02
Professor II de Ciências	05
Professor II de Educação Física	01
Professor II de Ensino Religioso	03
Professor II de Geografia	04
Professor II de História	02
Professor II de Inglês	02
Professor II de Língua Portuguesa	05
Professor II de Matemática	06

Art. 3º - Insere-se no Anexo VIII – Tabela de Vencimentos das Classes dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 059-2007, que Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Carandaí, a Tabela de Vencimentos para os cargos de Bibliotecário e Nutricionista, com a seguinte disposição:

CLASSE V

SUBCLASSE I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

BIBLIOTECÁRIO E NUTRICIONISTA

NÍVEL	VENCIMENTO
A	R\$ 1.736,30
B	R\$ 1.788,39
C	R\$ 1.842,04
D	R\$ 1.897,30
E	R\$ 1.954,22

Art. 4º - As demais disposições da Lei Complementar nº 059-2007, de 09.01.2007 permanecem inalteradas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de novembro de 2013.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal